



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí

EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 0012024

EDITAL N.º 001/2024 DE CONVOCAÇÃO
PARA PROVA DE VIDA DE
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
VINCULADOS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO –
JATAIPREVI.

I - PREÂMBULO:

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jataí/GO – JATAIPREVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.776.218/0001-93, com endereço a Rua Osvaldo Cruz, 1621, Samuel Graham - Jataí, CEP 75804-070 representada por seu Gestor, torna público **aconvocação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês, para comparecerem ao JATAIPREVI entre o dia 01 a 30** para realizarem a prova de vida conforme previsto no Portaria n.º 04/2024.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a CONVOCAÇÃO de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao JATAIPREVI para a comprovação de vida e a respectiva manutenção de seus benefícios previdenciários.

Considerando a necessidade de o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jataí/GO manter atualizado os dados de todos os aposentados e pensionistas recebedores de benefícios.

Considerando a necessidade de confirmação de vida dos aposentados e pensionistas, para evitar prejuízos ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jataí/GO – JATAIPREVI a promoverem a prova de vida para a devida manutenção de seus benefícios previdenciários.

Art. 2º - Todos os aposentados e pensionistas aniversariantes no mês deverão comparecer pessoalmente à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jataí/GO – JATAIPREVI, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1621, Samuel

***Rua Osvaldo Cruz n.º 1.621, Setor Samuel Graham, Jataí (GO), CEP 75804-070,
Tel (64) 3636-4182***



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí

Grahan - Jataí, CEP 75804-070, durante o período de 01a 30, em horário comercial, em dias úteis, das 08:00hàs 11:00h e das 13:00hàs 17:00h.

Parágrafo Primeiro - Os Aposentados e pensionistas com incapacidade total ou parcial deverão comparecer acompanhados de seus representantes legais, os quais devem estar munidos do respectivo documento legal (termo de Tutela, Termo de Curatela, documento comprovatório do genitor de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, termo de guarda).

Art. 3º - Os aposentados e pensionistas que estiverem impossibilitados de comparecimento a sede do JATAIPREVI para promover a prova de vida, deverão encaminhar um representante legal, com documento probatório da incapacidade, a fim de requerer visita domiciliar.

Art. 4º - Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à sede do JATAIPREVI munidos de seus documentos pessoais originais, quais sejam:

- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
- Inscrição no CPF;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se casado;
- Certidão de Nascimento, se solteiro ou pensionista menores de 21 anos bem como dos dependentes menores de 21 anos;
- Comprovante de endereço (com emissão recente - máximo de 90 dias);

Art. 5º - O não comparecimento acarretará na suspensão do benefício até a plena regularização da prova de vida.

Jataí/GO, 04 de fevereiro de 2024.